



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

## PORTARIA Nº 003/2023 – SMCT

Art 1º O Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, torna público a chamada/reclassificação oriunda da lista de espera para o preenchimento das vagas contidas no Edital nº 001/2022, no âmbito do Programa Geração TerêTec

NOME COMPLETO	CONDIÇÃO
SHIRLEY ANA AZEVEDO DE JESUS	Reclassificado
PEDRO GOMES FERNANDES	Reclassificado
MATEUS SOARES	Reclassificado
MATHEUS DOS SANTOS LOPES	Reclassificado
LUIZ GUILHERME GONÇALVES	Reclassificado
ANA CLARA ORNELAS FONTES	Reclassificado
LUCAS PEREIRA MOREIRA	Reclassificado
GUSTAVO C SANTOS	Reclassificado
LUCIANO DA COSTA MAIA JUNIOR	Reclassificado
DOUGLAS PEQUENO PEREIRA	Reclassificado
DANIELE TIAGO RAMOS RIBEIRO	Reclassificado
VANESSA SOARES DA ROCHA	Reclassificado
WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA	Reclassificado
MATHEUS MATTOS DE OLIVEIRA	Reclassificado
NATHALYA CORRADINI LEITE	Reclassificado
PEDRO HENRIQUE DE LIMA SANTOS	Reclassificado
DANIELA KATHLEEN GONÇALVES DA SILVA	Reclassificado
VICTOR HUGO BAPTISTA PEREIRA	Reclassificado
ALEXANDRE GABRIEL CANTUARIO DO ESPIRITO SANTO	Reclassificado
LUCAS PAULA DE ANDRADE	Reclassificado
GABRIELA ANDRADE ROSA DAMAZIO	Reclassificado
LUAN DE OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVA	Reclassificado

Art 2º os reclassificados selecionados constantes da relação acima **deverão realizar a matrícula presencialmente** na Unidade do SENAC Teresópolis, localizada na Rua Quintella Maurici Regadas, 66 - Várzea, Teresópolis-RJ, no horário das **08h30 às 20h**, somente no dia **13 de janeiro/2023**, munidos dos seguintes documentos comprobatórios **(original e cópia)**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

- Comprovação de escolaridade (onde comprova que estudou em escola ou universidade pública)

- Comprovação de vinculação pública (servidor ativo/inativo; filho de servidor ativo/inativo; beneficiário do POT ou contratado pelo Novo PROMAJ);

Art 3º Os menores de 18 anos de idade deverão ser acompanhados dos seus respectivos responsáveis legais;

Art 4º A não efetivação da matrícula do reclassificado, no dia 13/01/2023, bem como a ausência de quaisquer documentos necessários, ensejará na desclassificação do candidato, causando a sua substituição pela ordem de acordo com a lista de espera.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lucas Teixeira Moret Pacheco**  
**Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia**  
Em Substituição (Port GP nº14/2023)